



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Segunda-feira • 17 de Outubro de 2022 • Ano IX • Nº 1710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Editais	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJM5OTY1Q0IWRJE3NTKXN0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

DECRETO Nº 151, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre reintegração de servidor que específica, em virtude de ordem judicial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão de mérito prolatada nos autos do Processo judicial **0000819-38.2006.8.05.0057**, em trâmite perante a Vara dos feitos relativos às relações de consumo, cíveis, comerciais, consumidor, registro público e acidente de trabalho de Cícero Dantas, determinando a reintegração da servidora ao cargo anteriormente ocupado;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidora **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 04197710-69 SSP/BA, CPF n.º 463.478.365-72, residente e domiciliada na Rua José Antônio do Rosário, s/no - Centro - Heliópolis-BA, no cargo de gari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis - Bahia, 17 de outubro de 2022.

José Mendonça Dantas
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS - BAHIA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Sentença de mérito prolatada nos autos do Processo 0000819-38.2006.8.05.0057;

CONVOCA:

A servidora JOSEFA MARIA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 04197710-69 SSP/BA, CPF nº 463.478.365-72, residente e domiciliada na Rua José Antônio do Rosário, s/no - Centro - Heliópolis-BA, para no prazo de **05 (cinco)** dias em horário de expediente **(das 08:00 às 12:00)**, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, apresentar-se ao Departamento de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**, situada na Praça José Dantas de Souza, 02, Centro, CEP: 48.445-000, Heliópolis – BA, com vistas a atualização dos dados cadastrais e posterior designação do local de trabalho, **em cumprimento a sentença de mérito do processo 0000819-38.2006.8.05.0057.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP; (se cadastrado);
- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos: De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
- A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto Federal nº 3.048/99 – MPS);
- Declaração de Bens;
- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Dados bancários.

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180